

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Porto Alegre

Portaria CPOA/IFRS nº 340, de 3 de novembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020 seção 2, p.12 e em conformidade com a Instrução Normativa IFRS Nº 01, de 22 de fevereiro de 2021. RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 07 de 12 de janeiro de 2023.

Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Heteroidentificação de Candidatos Autodeclarados Negros (Pretos e Pardos) dos Processos Seletivos Discentes e concursos de 2024/1, 2024/2, 2025/1 e 2025/2, conforme Edital IFRS nº 16/2023:

Membros titulares

- Juliane Ronange Silva Paim, Presidente, 1º titular;
- Valdoni Pereira Barth dos Santos, Vice-Presidente, 2º titular;
- Cinara dos Santos Costa (membro externo), 3º titular;
- Luciane de Oliveira Machado, 4º titular;
- Elen Karla Sousa da Silva, 5º titular;
- Ana Caroline Lopes Cruz, 6º titular;
- Bianca Smith Pilla, 7º titular.

Membros suplentes:

- Jaqueline de Abreu Pereira, 1º suplente;
- Anna Paula Boneberg Nascimento dos Santos, 2º suplente;
- Vanessa Franco Fontoura, 3º suplente;
- Rodrigo Souza da Silva, 4º suplente;
- Évelin Lorenço de Oliveira, 5º suplente;
- Gabriela Ferreira da Silva, 6º suplente;

Alessandra Moreira Boulanger, 7º suplente;

Bruna Gewehr, 8º suplente;

Carolina Martins dos Santos, 9º suplente;

Eunice da Silva Mariano, 10º suplente;

Tiane Regina Chaves Vieira, 11º suplente;

Nicole Bauermann Maffessoni, 12º suplente;

Victória Tolledo Munhóz, 13º suplente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO SOBROSA AFFELDT

Documento assinado eletronicamente por FABRICIO SOBROSA AFFELDT, Diretor(a), em 03/11/2023, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/222583>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe